



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 032/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA ROSICLEIDE SOUZA MACEDO.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora **Rosicleide de Souza Macedo**, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional.” Nível. “04”, Classe “B” lotada na Secretaria de Saúde, com remuneração integral a partir de 11/04/2018, e termino em 08/08/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 11 de abril de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**